ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quarta, 10 de Novembro de 2021 | ANO: 2 | Nº 256 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil 2
DECRETO 2
DECRETO No 072/2021 DAVINÓPOLIS-MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 “Altera o Decreto nº 021/2021 da instalação da Casa dos Conselhos no município de Davinópolis e dá outras providências 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº. 0340/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. 2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO No 072/2021 DAVINÓPOLIS-MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 "Altera o Decreto nº 021/2021 da instalação da Casa dos Conselhos no município de Davinópolis e dá outras providências

DECRETO No 072/2021 DAVINÓPOLIS-MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 "Altera o Decreto nº 021/2021 da instalação da Casa dos Conselhos no município de Davinópolis e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA Art. 1º – O caput e o § 1º do art. 3º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação: art. 3º – A Casa dos Conselhos é composta por um Conselho Administrativo, um Coordenador da Casa, uma Secretaria Executiva e Equipe Técnica-Administrativa.§ 1º – O Conselho Administrativo é composto pelo (a): Presidentes dos Conselhos Municipais ativos e que congregam na Casa dos Conselhos; Coordenador da Casa, Secretário (a) Executivo (a) e Equipe Técnica-Administrativa; Art. 2º – Fica inserido o inciso XI no § 3º do art. 3º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação: XI - O (A) Secretário (a) Executivo (a) será um servidor do quadro do município ou nomeador/indicado pelo Prefeito Municipal. Art. 3º – O § 4º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação: § 4º – O Coordenador da Casa dos Conselhos será um servidor do quadro do município ou nomeador/indicado pelo Prefeito Municipal para fazer a interlocução entre os Conselhos e demais setores da administração pública e sociedade e demais atribuições legais e regimentais da casa. Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: lh4uupspvwa20211109181136

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0340/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 0340/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.Revoga a Portaria nº 0269/2021 que trata da nomeação de Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Revogar a Portaria nº 0269/2021 que trata da nomeação da senhora KATIUSKA ALVAREZ MARTÍNEZ como Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 08 de novembro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: hcqev0xkfn20211109181116

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:10.11.2021 00:03